



RESOLUÇÃO Nº 149/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/08/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a solicitação de remoção por permuta entre as servidoras docentes Andreia Veber (UEM/DMC) e Simone do Rocio Cit (UNESPAR/Campus Curitiba II).

Considerando o eProtocolo nº 19.172.988-9;
considerando o eProtocolo nº 20.380.872-0;
considerando a Resolução nº 064/2023-CAD/UNESPAR;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de agosto de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a solicitação de **remoção por permuta** entre as servidoras docentes **Andreia Veber**, lotada no Departamento de Música e Artes Cênicas da Universidade de Maringá (DMC/UEM), para a UNESPAR – *Campus* Curitiba II, e **Simone do Rocio Cit**, lotada na UNESPAR – *Campus* Curitiba II, para o Departamento de Música e Artes Cênicas da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/09/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)